

6º Serviço Registral de Imóveis

Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H - I - Del Castilho

Pedido n.º

524024

PEDIDO DE CERTIDÃO

Avisos e instruções para preenchimento

- 1º - Não há "taxa de urgência" nem pagamento "extra". Exija recibo da quantia paga, que deverá coincidir com o estabelecido no Regimento de Custas fixado no Balcão de Atendimento. Em caso de dúvida, dirija-se ao Oficial.
- 2º - Antes de dar entrada no pedido, verifique se o imóvel a que ele se refere pertence à circunscrição deste registro.
- 3º - Preencha um formulário para cada imóvel.
- 4º - Indique, no espaço próprio, todos os elementos que permitam a identificação do imóvel, tais como: LOGRADOURO, (rua, avenida, praça, etc.); NUMERO DO IMÓVEL (inclusive o antigo se houver); UNIDADE AUTÔNOMA (apartamento, sala, loja, e seu número. Exemplo: aptº 101) e o BLOCO (quando for o caso). Tratando-se de terreno, indicar, além do LOGRADOURO, o número do lote, a quadra, o número do respectivo projeto e, se possível, a sua localização.
- 5º - Indique, no espaço próprio, o tipo da certidão pretendida. A mais usual é a certidão de ÔNUS REAIS, que, além de citar o proprietário e as características do imóvel, acusa a existência de eventuais ônus reais, sendo própria para lavar escrituras.
- 6º - Indique, no espaço próprio, em LETRA DE IMPRENSA o seu nome completo. A seguir, assine e date o pedido.

Nome do Requerente:		CPF:
E-mail:		Telefone:
Rua / Avenida / Logradouro do imóvel que se deseja a certidão:		Bairro do imóvel que se deseja a certidão
Número do Imóvel:	Apartamento (se houver):	Bloco (se houver)
Lote:	Quadra:	Pal:

Proprietário do imóvel que se deseja a certidão:

☐ Histórica
☐ Vintenária
☐ Ônus Reais (certidão exigida na imensa maioria das situações. Essa é a certidão mais comum, onde são descritos eventuais ônus, proprietários e demais detalhes.)
☐ Outras (Especificar):
Descrição:.....
.....
Certidão para fins de usucapião:
☐ Sim ☐ Não

Rio de Janeiro,dede

(Assinatura do requerente)

OS ESPAÇOS ABAIXO SÃO PARA USO DO SERVIÇO REGISTRAL

DATA DA BUSCA	RUBRICA	Nº DA MATRÍCULA	ÚLTIMO ATO
16/03		R45224	
REGISTRO EM LIVROS 4		PRENOTAÇÕES	
EXIGÊNCIAS (para uso do serviço registral)			



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 145.224	CNM: 093617.2.0145224-76	FICHA Nº: 01
IMÓVEL: APARTAMENTO 401 do Bloco "R" situado na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO Nº. 4.013, e sua correspondente fração ideal de 0,001487, do respectivo terreno, que mede na totalidade: 106,35m de frente, 266,00m de fundos, por 104,90m à direita em 3 segmentos de 26,05m mais 23,70m mais 54,70m, à esquerda 336,0m em 3 segmentos de 80,00m mais 20,00m mais 236,00m; confrontando à direita com o nº 4.035, à esquerda com o nº 3987, e nos fundos com a comunidade da favela da galinha. Inscrição 0.067.064-6. PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, militar, CPF 106.470.367-46, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Mario Vieira de Souza, assistido por sua mulher Maria Luiza Nunes Vieira de Souza, conforme instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF de 10/12/2012, registrado no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 7593-A, no ato R.4, em 01/03/2013; construção averbada em 19/07/1971, tendo o habite-se sido concedido em 16/03/1971. - - - - - AV - 1 - M - 145224 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no ato R.5, na matrícula nº 7.593-A, em 01/03/2013, que pelo instrumento particular de 10/12/2012, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 106.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 7,3997% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 28/01/2026, por Joao Ribeiro (22419).Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 AV - 2 - M - 145224 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 7.593-A, originariamente aberta em 01/03/2013, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 28/01/2026, por Joao Ribeiro (22419).Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - - AV - 3 - M - 145224 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 520423, aos 23/10/2025. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 12/12/2025, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimado o devedor JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 28/01/2026, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEFBR 45727 ODL.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 AV - 4 - M - 145224 - ÁREA CONSTRUÍDA: Prenotação nº 524027, aos 24/02/2026. Com base no talão do IPTU do exercício de 2026, fica averbada a área construída de 50m² do imóvel descrito nesta matrícula, para fins de atendimento no disposto no Art. 440-AQ, II do Provimento 149/2023 do CNJ. Averbação concluída aos 12/03/2026, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nºEFCE 55308 RLU.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 AV - 5 - M - 145224 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 524027, aos 24/02/2026. Pelo requerimento de 23/02/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$ 175.987,20. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$		

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VDHM-NKC8V-3623H-PEZFL>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA Nº: 145.224	CNM: 093617.2.0145224-76	FICHA Nº: 01-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

175.987,20, certificado declaratório de isenção nº 2.916.080 (Lei nº 2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). Averbação concluída aos 12/03/2026, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EFCE 55309 IIUAssinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 6 - M - 145224 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 524027, aos 24/02/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV.1 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV.5. Averbação concluída aos 12/03/2026, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EFCE 55310 TLEAssinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 145224, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia. Expedida em 12/03/2026.

Emolumentos: R\$ 124,08
Fundrat.....: R\$ 2,48
FETJ: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 6,20
Funperj.....: R\$ 6,20
Funarpen.....: R\$ 7,44
FUNPGALERJ: R\$ 0,00
FUNPGT: R\$ 0,00
FUNDAC: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 6,66
Selo Fisc.: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCE 55311 EBN



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VDHM-NKC8V-3623H-PEZFL>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital